



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



REQUERIMENTO 085 / 2025

Assunto: Entrega de cestas básicas através de veículos do CRAS

O Vereador Edivaldi Leonel, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

REQUER ao Poder Executivo Municipal que autorize o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) deste Município, através de seus veículos próprios e equipe, a realizar a entrega domiciliar das cestas básicas aos beneficiários.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente

Rodeiro, 10 de setembro de 2025

Edivaldi Leonel
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em virtude das dificuldades enfrentadas pelos beneficiários das cestas básicas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e, muitas vezes, com mobilidade reduzida ou sem recursos para o deslocamento até as unidades do CRAS. A impossibilidade de retirada presencial das cestas básicas agrava ainda mais a situação dessas famílias, que dependem desse auxílio para sua subsistência. A entrega domiciliar, utilizando a estrutura já existente do CRAS, garantirá que o benefício chegue a quem realmente precisa, promovendo a dignidade e o bem-estar desses cidadãos, em consonância com os princípios da assistência social e da proteção integral.

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 15/09/25


Presidente